



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 11

EM, 02 de novembro de 2006

1560

DECRETO Nº 7.650, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 2006.038.050605-2,

DECRETA:

Art. 1º. As tarifas do transporte público por ônibus, no Município de Nova Iguaçu, voltam a ser aquelas praticadas anteriormente à publicação do Decreto n. 7.457/06.

Art. 2º. Este Decreto produzirá efeitos a partir de zero hora de 2 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 1º de novembro de 2006.

V. Decreto

Nº 7.457/06